



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: SANDRA MARIA FREITAS
NASCIMENTO

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM ÊNFASE NO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS FEDERAIS COM FOCO NO SIMEC E MEC COM O INTUITO DE POTENCIALIZAR OS RECURSOS A SEREM INVESTIDOS NA EDUCAÇÃO.

A gestão eficiente dos recursos públicos destinados à educação exige conhecimento técnico e operacional aprofundado sobre os sistemas federais de acompanhamento e execução de políticas públicas, especialmente o SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle) e demais plataformas do Ministério da Educação (MEC). Estes sistemas são fundamentais para a captação, execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos da União, sendo imprescindíveis para a boa gestão educacional.

Entretanto, observa-se que a dinâmica e a complexidade técnica desses sistemas, aliadas às constantes alterações normativas, dificultam a atuação dos gestores locais, podendo resultar em perda de prazos, inconsistências cadastrais e, em casos mais graves, na devolução ou perda de recursos federais.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em consultoria na área da educação, com expertise no monitoramento e na gestão dos sistemas federais, capaz de oferecer assessoria técnica qualificada, tanto estratégica quanto operacional. O serviço a ser contratado visa garantir que os processos relacionados aos programas e projetos educacionais sejam conduzidos de forma eficiente, segura e dentro dos prazos legais, contribuindo para a maximização dos recursos financeiros disponíveis.

A consultoria especializada irá atuar desde a análise dos dados inseridos nos sistemas, até o acompanhamento de diligências, elaboração de planos de ação, atualização de informações, identificação de oportunidades de financiamento e apoio nas estratégias de execução dos recursos. Com isso, espera-se um incremento significativo na qualidade da gestão educacional, na conformidade dos processos junto aos órgãos de controle e, sobretudo, na efetividade da aplicação dos recursos federais. Portanto, a presente contratação se justifica pela necessidade de apoio técnico especializado, visando potencializar os investimentos na educação por meio de uma gestão mais eficiente, estratégica e qualificada dos sistemas federais. Essa ação é essencial para garantir que os recursos disponíveis cumpram sua finalidade social e contribuam para o fortalecimento da política pública educacional no município.

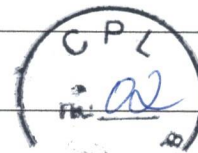
3. Observações gerais

3.1. Prazo de Execução: 12 (doze) meses



3.2. Local e horário da Entrega/Execução: Na cidade de Boa Ventura, em local indicado pela Secretaria.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:



3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 27 de maio de 2025.

SANDRA MARIA FREITAS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação